



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 770/2022**  
**DE 20/12/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Júlio Cezar da Silva, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios,

**CONSIDERANDO** que incumbe à autoridade administrativa que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua apuração, mediante sindicância ou processo administrativo, consoante determina a Lei Municipal nº 1240/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no artigo 25, da Lei Municipal nº 2.142/2017, que a Corregedoria Municipal tem o dever de promover a apuração de responsabilidades de servidores municipais, mediante instauração de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** que, para a instauração da sindicância ou do processo administrativo disciplinar, faz-se necessária a designação de três servidores estáveis para compor a comissão disciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais efetivos **FELLIPE BOIA ROCHA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o n.º 957.810.564-91, investida no cargo em provimento efetivo de procurador, lotado no Procuradoria Geral do Município de Palmeira dos Índios/AL; **ANA AMÉLIA MOURA FEITOZA**, inscrita no CPF n.º 051.710654-03, investida no cargo de Assistente de Controle Interno; e **JOSÉ JEFERSON DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 057.639.854-35, investido no cargo de Analista de Controle Interno, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL**, ficando a Presidência sob a responsabilidade do servidor público municipal **FELLIPE BOIA ROCHA DE ARAUJO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 020/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 20 de dezembro de 2022

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**  
**Prefeito**

**CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**